



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS - MG

Adm 2025/2028



DECRETO Nº 5944, DE 1º DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE
CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO
SELETIVO PUBLICO Nº 01/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS/MG, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Público nº 01/2026 foi devidamente homologado pelo Decreto nº 5942/2026,

CONSIDERANDO a necessidade de convocação imediata de candidatos para o início das atividades;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados para o preenchimento das vagas existentes no momento, abaixo mencionados:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Heloisa Graciano Barbosa	Agente Comunitário de Saude	1º
Eikon Gabriel Camargo Freitas	Agente Comunitário de Saude	2º
Anna Vitória Freitas Borges	Agente Comunitário de Saude	3º
Ana Lucia Torres Vitória	Agente Comunitário de Saude	4º

Art. 2º. Os candidatos convocados por este Decreto terão o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para se apresentar na sede da Prefeitura Municipal de União de Minas -MG, munidos dos seguintes documentos:

- Uma foto 3x4 recente;
- Cópia e Original do CPF e Cédula de Identidade;
- Cópia e Original do Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, atualizada;
- Cópia do PIS/PASEP ou extrato fornecido pelo Banco do Brasil Ou Caixa Econômica Federal;
- Comprovação de quitação com serviço militar (para homens);
- Comprovante de residência;
- Comprovação de escolaridade (de acordo com o cargo em que fora aprovado), fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- Comprovante de conclusão da habilitação exigida para a Função, de acordo com o Edital de inscrição, devidamente reconhecida pelo sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de ensino;
- Carteira de Trabalho, tendo em vista que o regime de contratação será regido



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS - MG

Adm 2025/2028



pela CLT.

XI. Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 anos;

XII. Declaração, informando se exerce ou não outro Emprego Público ou Função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;

XIII. Declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;

XIV. Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;

XV. Outros documentos necessários que o Departamento de Recursos Humanos julgar necessários.

§1º. Na hipótese da não comprovação dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, os candidatos serão **SUMARIAMENTE ELIMINADOS** do Processo Seletivo Público nº 01/2026.

§2º. Na hipótese da não apresentação da cópia da documentação prevista, para fins de atendimento à convocação, posse e designação do posto de trabalho, as candidatas serão **DECLASSIFICADOS** do Processo Seletivo Público nº 01/2026.

§3º. Os documentos apresentados em cópia e original serão autenticados por servidor da prefeitura, podendo ser substituídos os originais caso sejam apresentadas cópias autenticadas por cartório.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor no dia de sua publicação.

União de Minas/MG, 1º de julho de 2026.

Publique-se. Cumpra-se.

GEOVÁ TOMAZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal